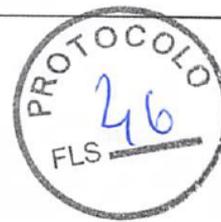




## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CNPJ: 02.323.474/001-08

CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



Nazarezinho - PB, 28 de Dezembro de 2022.

### PORTARIA Nº DV 00003/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

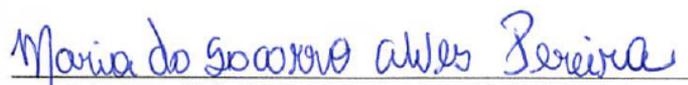
RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição de Material Permanente Objetivando Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00003/2022, a qual sugere a contratação de:

**- JOSE MURILO MATOS DE SÁ.**

CNPJ nº 46.708.024/0001-09

**Valor: R\$ 13.380,00**

Publique-se e cumpra-se.

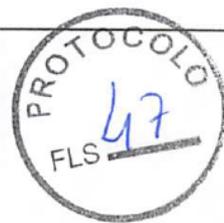
  
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CNPJ: 02.323.474/001-08

CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



Nazarezinho - PB, 28 de Dezembro de 2022.

### PORTARIA Nº DV 00003/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

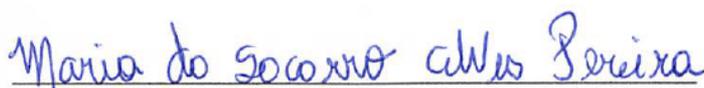
ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00003/2022: Aquisição de Material Permanente Objetivando Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSE MURILO MATOS DE SÁ.

CNPJ nº 46.708.024/0001-09

Valor: R\$ 13.380,00

Publique-se e cumpra-se.

  
MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CNPJ: 02.323.474/001-08

CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022  
CONTRATO CMNZ/SEXC Nº 00010/2022.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO- ESTADO DA PARAÍBA E A/O EMPRESA JOSE MURILO MATOS DE SÁ- (MS PRODUÇÕES E LOCAÇÕES)

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO/PB, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Coronel Manoel Mendes, Nº 27 - Centro - Nazarezinho - PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 02.323.474/0001-08, neste ato representado pela Sra. MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF nº CPF 601.159.204-04, Carteira de Identidade nº 856.930 SSP/PB, residente na Rua São Sebastião, S/N – Vila Nova - Nazarezinho - PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSE MURILO MATOS DE SÁ- (MS PRODUÇÕES E LOCAÇÕES)**. Inscrita no CNPJ nº. 46.708.024/0001-09 sediado a Rua Filomena Fontes Gadelha - 15. Bairro Jose Lins do Rego, Sousa/PB, representada neste ato pelo, o senhor Jose Murilo Matos de Sá inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 225.423.614-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com a **Dispensa nº 003/2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto Aquisição de Material Permanente Objetivando Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 003/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO** - O presente contrato tem o valor global de R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição/Serviço	M/MODL	UNID.	QUNT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Tablet tela 10.1 pol. 32gb 2gb RAM; Memória RAM: 3 GB; Tamanho da tela 10.1 " Resolução das câmeras traseiras 5 Mpx; Capacidade: 32 GB;Resolução da câmera frontal 2 Mpx;Memória RAM3 GB;Capacidade32 GB; Tipos de leitores de cartões de memória Micro-SD; Capacidade máxima de memória suportada1 TB; Sistema operacional Nome do sistema operacional Fire OS Versão do sistema operacional7.0; Acessórios incluídos Adaptador de CA,Cabo USB-C, Guia de início rápido; Sensores Acelerômetro,Sensor de luz ambiente; Processador gráfico IMG Power VR GX6250; Processadores Dual-Core Cortex-A53, Dual-Core Cortex-A72; ChipsetMediaTek MT8173; Velocidade do processador2 GHz; Quantidade de	AMAZON	UNID.	10	910,00	9.100,00

CNPJ nº 02.323.474/0001-08 - Rua Coronel Manoel Mendes 27 Centro Nazarezinho PB 58817-000

*Handwritten signature: José Murilo Matos de Sá*



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CNPJ: 02.323.474/001-08

CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



	núcleos8; Conectividade Com rede móvel Não; Conectividade Bluetooth,USB-C, Wi-Fi; Com controle parental Sim; Versão de Bluetooth5; Com microfone Sim; Com saída para fones de ouvido Sim; Tamanho da tela10.1 " É multi-touchSim Pixels por polegada224 ppi; Resolução de tela máxima1920 px x 1200 px; Quantidade de câmeras traseiras1;Com flash Não;Resoluções das câmeras traseiras5 Mpx;Resolução da câmera frontal2 Mpx;Duração da bateria do tablet12 h;Peso465 g; Resolução das câmeras frontais2 Mpx					
2	<b>Smart "TV 65" UHD 4K, Android TV, HDR10+, Dolby Vision, Dolby Atmos, Design Borderless e Bluetooth; Características: Controle remoto Sim; Conversor para TV digital integrado sim; Óculos 3D Não; Wi-Fi integrado Sim.</b> <b>Características Gerais:</b> Especificações: - Tipo de tela: LED Ultra HD 4K - Tamanho da tela: 65" / 164 cm - Resolução de imagem: 3840 x 2160 - Frequência: 60 Hz - Proporção da tela: 16:9 - Capacidade de processamento: Quad Core - Aprimoramento de imagens: Ultra Resolution, Dolby Vision, HLG (Hybrid Log Gamma), Compatível com HDR10 ou superior - Entradas do PC em todos os HDMI: Até 4K UHD 3840 x 2160 a 60 Hz, Compatível com HDR, HDR10/HLG - Entradas de vídeo em todos os HDMI: Até 4K UHD 3840 x 2160 a 60 Hz, Compatível com HDR, HDR10/HLG (Hybrid Log Gamma), HDR10+/ Dolby Vision - Sistema operacional: Android TV™ 10 (Q) - Aplicativos pré-instalados: YouTube, Netflix, Amazon Prime Video, Disney+ - Tamanho da memória (Flash): 8 GB Conectividade: - HDMI: 4 - USB: 2 - Conexões sem fio: Wi-Fi 802.11n, 2x2, banda dual, Bluetooth 5.0 - Outras conexões: Ethernet LAN RJ-45, Saída de áudio digital (óptica), Entrada de áudio E/D, Saída para fone de ouvido, Conector de serviço - Recursos de HDMI: 4K, Canal de retorno de áudio - EasyLink (HDMI-CEC); Transição de comandos do controle remoto, Controle de áudio do sistema, Modo de espera do sistema, Reprodução com um toque - HDCP 2.3: Sim, em todas as entradas HDMI - HDMI ARC: Sim, no HDMI1 - HDMI VRR: Sim - Recursos de HDMI	PHILIPS	UND	01	4.280,00	4.280,00

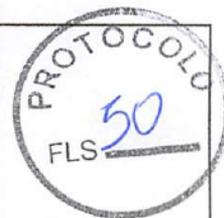
*Handwritten signature: José Manoel Mendes de Sa*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CNPJ: 02.323.474/001-08

CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



<p>2.1: VRR, ALLM (Modo Automático de Baixa Latência), HDR10+, Dolby Vision Multimídia: - Formatos de vídeo suportados: AVI, MKV, H264/MPEG-4 AVC, MPEG-1, MPEG-2, MPEG-4, VP9, LAN (H.265), AV1 - Formatos de legenda suportados: .SMI, .SRT, .SSA, .SUB, .TXT, .ASS - Formatos de música suportados: AAC, MP3, WAV, WMA (v2 a v9.2), WMA-PRO (v9 e v10) - Formatos de imagens suportados: JPEG, BMP, GIF, PNG, HEIF Recursos da Smart TV: - Programa Pausar TV, Gravação USB* - Aplicativos para SmartTV*: Provedores de vídeo on-line, Navegador de internet de código aberto, TV sob demanda, YouTube, Netflix TV - Firmware atualizável: Assistente de atualização automática do firmware, Firmware atualizável via USB, Atualização online do firmware, Atualização do aplicativo em segundo plano - Ajustes do formato da tela: Widescreen, Básico - Preencher a tela, Ajustar à tela, Advance - Shift, Aplicar zoom, esticar - Fácil de usar Botão de menu da Smart TV, Manual do usuário na tela - Assistente de voz*: Google Assistente integrado, CR com microfone - Controle remoto: Com voz Sintonizador/Recepção/Transmissão: - Ginga: Sim - Suporte para MPEG: MPEG2, MPEG4 - Reprodução de vídeo: PAL, SECAM - Guia de programação de TV*: Guia eletrônico de programação de 8 dias - Indicação da intensidade do sinal: Sim - Suporte para TV: Sim Som: - Potência de saída (RMS): 20 W - Recursos de áudio: Nivelador automático de volume (AVL), Som com IA, Diálogo claro, Dolby Atmos, Reforço de graves Dolby - Configuração da caixa de som: Duas caixas de som de faixa total de 10 W Sustentabilidade/Energia: - Alimentação da rede: AC 110 a 240 V 50/60 Hz - Temperatura ambiente: 5°C a 35°C - Consumo de energia no modo espera: &lt;0,5 W - Recursos de economia de energia: Timer de desligamento automático, Picture mute (para rádio), Modo econômico, Sensor de luz - Classificação de energia: - INMETRO A - Conteúdo com mercúrio: 0 mg - Consumo de energia no modo desligado: ND Dimensões: - Dimensões da embalagem (L x A x P) 1600 x 995 x 170 mm -</p>				
---	--	--	--	--

*Neto*  
*Jose Murilo Mota Neto*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CNPJ: 02.323.474/001-08

CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



<p>Dimensões sem suporte (L x A x P) 1446,3 x 836,7 x 78,6 mm - Dimensões com suporte (L x A x P) 1446,3 x 866,7 x 284 mm - Dimensões do suporte (L x A x P) 1222,3 x 30,0 x 284 mm - Peso do produto 17,6 kg - Peso do produto com suporte 17,9 kg - Peso com embalagem 27,5 kg - VESA 300 x 300 mm; Tecnologia da Tela LED; Timer On Não; Timer Off Sim; Formato da Tela Plana; Sistema operacional Android TV; Entrada USB2; Entrada HDMI4; Tamanho da tela65"; Conexões; - 4 Entradas HDMI - 2 Entradas USB - 1 Saída de áudio digital óptica - 1 Entrada Ethernet LAN RJ-45 - 1 Saída para fone de ouvido - Conector de serviço - Entrada de áudio E/D - Antena tipo F; Especificações Técnicas; Número de Homologação Anatel; 06976-21-06714 Cor Preto; Resolução4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD); Potência de áudio total (RMS)20 W; Conexão p/ fone de ouvido Sim Taxa de atualização60 Hz; Consumo de energia&lt;0,5 W (modo espera)Sistema de TVISDB-TB; Classificação de consumo (Selo ENCE)A; Dimensões s/ base (LxAxP); mm1446,3 x 836,7 x 78,6; Peso s/ base (kg):17,6; Dimensões c/ base (LxAxP) mm1446,3 x 866,7 x 284; Dimensões da base/pés (L x P) mm1222,3 x 30,0 x 284; Tensão/Voltagem bivolt; Conteúdo da embalagem; - 1 Smart TV 65" - Controle remoto - 2 Pilhas AAA - Suporte para cima da mesa - Cabo de energia - Guia de início rápido - Folheto com informações legais e de segurança; Garantia12 meses; Padrão do furo p/ instalação na parede Vesa 300 x 300mm</p>						
-	-	-	-	-	TOTAL	R\$13.380,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO** - A contratada terá dever de Prestar/fornecer os serviços de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações **Dispensa de Licitação nº 003/2022**, em até 30(trinta) dias, após receber a autorização de ordem de serviços da Câmara Municipal de Nazarezinho.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Nenhum Serviço ou fornecimento poderá ser entregue ou prestado pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da **CMNZ**.

*Handwritten signature: José Manoel Matos Silva*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CNPJ: 02.323.474/001-08

CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



**CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTAMENTO** - O preço proposto será fixo e irreeajustável reajustado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO** - O pagamento será pago conforme a prestação dos serviços mediante emissão de nota fiscal atestada pelo setor competente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

**CLÁUSULA SÉXTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá o prazo de validade até **31 de dezembro de 2022**, a contar da data da assinatura deste termo de acordo com o Art. 57 de Lei nº 8.666/93, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022,

Unidade Orçamentária:

Classificação Funcional:

01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

500 Recursos Ordinários

Elemento de Despesa - 449052 Equipamentos e Material Permanente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Constitui obrigações da **CONTRATADA**:

1. A contratada deverá prestar os serviços/fornecer, no município, após receber a solicitação da Câmara Municipal de Nazarezinho.

2. Nenhum serviço ou fornecimento poderá ser prestado pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da **CMNZ**.

3. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a **CONTRATADA** deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade das mercadorias fornecidos;

6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da **CONTRATANTE**.

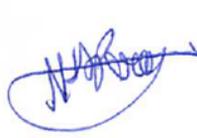
**PARÁGRAFO ÚNICO**- Não será permitido a transferência a terceiros das obrigações prevista neste contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**- O **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

1) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

2) preencher as requisições com as quantidades fornecidas, apor assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

3) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

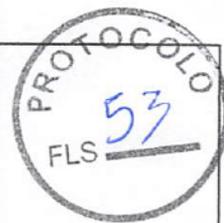
 José Maurício Mendes de S.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CNPJ: 02.323.474/001-08

CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO**-A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada por um representante do **CONTRATANTE**, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

Em caso de descumprimento das condições contratuais ou não veracidade das informações prestadas, a **CONTRATADA**, garantida prévia defesa, estará sujeita às penalidades, a seguir relacionadas:

I - Advertência;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula contratual, que será dobrada em caso de reincidência;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**-O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO** - O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nas seguintes hipóteses:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** - De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município ou no Diário oficial da própria câmara.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca que pertence a cidade de Nazarezinho, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em 02(Duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
CNPJ: 02.323.474/001-08  
CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



Nazarezinho-PB, 28 de Dezembro de 2022.

*Maria do Socorro Alves Pereira*  
**MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA**  
Presidente  
CONTRATANTE

*Jose Murilo Matos de Sá*  
**JOSE MURILO MATOS DE SÁ (MS PRODUÇÕES E  
LOCAÇÕES)**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *[Handwritten signature]* 2) \_\_\_\_\_  
*BRUNO SILVA LEON PE 287485*



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

CNPJ: 02.323.474/001-08

CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº **DV00003/2022** que objetiva: Aquisição de Material Permanente Objetivando Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB ;**RATIFICO** o respectivo procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a; **JOSE MURILO MATOS DE SÁ**

**Valor: R\$ 13.380,00**

Nazarezinho - PB, 28 de Dezembro de 2022 b

MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
CNPJ: 02.323.474/001-08  
CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000



## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente Objetivando Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB; **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. **DOTAÇÃO:** 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa - 449052 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022, **PARTE CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO E: CT Nº 00010/2022 - 28-12-2022 - **JOSE MURILO MATOS DE SÁ – R\$ 13.380,00**

MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA  
**Presidente**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**



# DIÁRIO LEGISLATIVO

*Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Nazarezinho-PB*

*Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016*

Ano: VII

Edição: XXXIV

Nazarezinho – PB, 28 de dezembro de 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
NAZAREZINHO**

**Casa Legislativa Cel. João Pereira  
CNPJ: 02.323.474/0001-08**

**Adm: Compromisso e  
Responsabilidade**

**IMPRESSA OFICIAL DO LEGISLATIVO**

*Rua Cel. Manoel Mendes, 27 Centro  
Nazarezinho – Paraíba*

*Telefones: (83)3554-1030 Celular (83)  
981497154*

*Email: [camaranaza@outlook.com](mailto:camaranaza@outlook.com)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
**Casa Legislativa " Cel. João Pereira "**  
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB  
*Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de Abril de 2016*



Ano: VII

Edição:XXXIV

Nazarezinho/PB, 28 de dezembro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
CNPJ: 02.323.474/001-08  
CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000

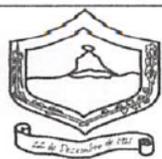
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº **DV00003/2022** que objetiva: Aquisição de Material Permanente Objetivando Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB ;**RATIFICO** o respectivo procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **JOSE MURILO MATOS DE SÁ**  
**Valor: R\$ 13.380,00**

Nazarezinho - PB, 28 de Dezembro de 2022

**MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA**  
**Presidente**

CNPJ nº 02.323.474/0001-08 - Rua Coronel Manoel Mendes 27 Centro Nazarezinho PB 58817-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
**Casa Legislativa " Cel. João Pereira "**  
**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB**  
**Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de Abril de 2016**

Ano: VII

Edição:XXXIV

Nazarezinho/PB, 28 de dezembro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
CNPJ: 02.323.474-001-08  
CORONEL MANOEL MENDES 27 CENTRO NAZAREZINHO PB 58817-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente Objetivando Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Nazarezinho/PB; **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV 00003/2022. **DOTAÇÃO:** 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa - 449052 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **PARTE CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO E: CT Nº 00010/2022 - 28-12-2022 - **JOSE MURILO MATOS DE SÁ – R\$ 13.380,00**

MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA  
Presidente

CNPJ nº 02.323.474-0001-08 - Rua Coronel Manoel Mendes 27 Centro Nazarezinho PB 58817-000